



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (ARTIGO 48, INCISO I, LC 123) E RESERVA DE COTA (ARTIGO 48, INCISO III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

DATA: 06/09/2021, às 09:00hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Botijões de gás GLP 13 kg e recargas de Gás GLP 13 kg de interesse de diversas secretarias e fundos municipais de Anajatuba/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº026/2021

Às 09:00hs (Nove horas) do dia 06 (SEIS) de SETEMBRO de 2021 (Dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, reuniram-se o Sr. LUCAS RODRIGUES RAMOS, Pregoeiro Municipal, Sr. MATHEUS REIS DOS SANTOS, membro da equipe de apoio, o Sr. TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA, membro da equipe de apoio, designados através da portaria nº017/2021, de 21 de MAIO de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº026/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Botijões de gás GLP 13 kg e recargas de Gás GLP 13 kg de interesse de diversas secretarias e fundos municipais de Anajatuba/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado em jornal de grande circulação em âmbito estadual e no sítio oficial do poder executivo (<https://www.anajatuba.ma.gov.br>) e no SACOP/TCE-MA (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro constatou a presença de 04 (QUATRO) licitantes no certame, as empresas **R. R. GÁS LTDA** inscrita no CNPJ nº26.942.406/0001-87; **S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº25.057.844/0001-08; **HILDA ALVES BESERRA 84632380334** inscrita no CNPJ nº33.988.602/0001-58; **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31. Em seguida, o pregoeiro solicitou as empresas presente no certame a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. RENATO LISBOA BARBOSA, portador do RG0421915520110 SESP MA e CPF nº608.190.163.73, representante da empresa **R. R. GÁS LTDA** inscrita no CNPJ nº26.942.406/0001-87; Sr. MARCIO SILVA, portador do RG595832962 SSP MA e CPF nº636.582.593-53, representante da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº25.057.844/0001-08; Sr. FRANCISCO MARTINS COSTA, portador do RG0000115206930 SSP MA e CPF nº677.200.053-68, representante da empresa **BARBOSA E SAMPAIO**

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31; Declarar descredenciado o Sr. ADRIANO ALVES BEZERRA, portador do RG033527022007-0 8 e CPF nº045.134.213-55, representante da empresa **HILDA ALVES BESERRA 84632380334** inscrita no CNPJ nº33.988.602/0001-58, por ter descumprido os requisitos do edital, conforme item 2.2.2. onde a empresa possui ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os participantes para eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. O Pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que as empresas credenciadas apresentaram a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. Após análise o pregoeiro identificou o valor global da proposta das licitantes presente no certame conforme segue: **BARBOSA E SAMPAIO**, valor total **R\$143.950,00**; **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**, valor total **R\$138.300,00**; **S. R. DE SOUSA LOPES**, valor total **R\$150.155,00**; **R. R. GÁS LTDA**, valor total **R\$148.500,00**. As propostas das licitantes presente foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **BARBOSA E SAMPAIO**; **S. R. DE SOUSA LOPES**; **R. R. GÁS LTDA**, atende aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. Com relação a proposta da empresa **HILDA ALVES BESERRA 84632380334**, a comissão declarou como desclassificada pois a empresa possui ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação. Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes com proposta válida e pregoeiro. Foi definido pelo Pregoeiro juntamente com licitante presente que a abertura do envelope 02 - "Habilitação" se dará após a empresa ser declarada vencedora parcialmente do item, conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que os licitantes com propostas classificadas apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens. Após a fase de lances, foi definido o menor preço apresentado pelas licitantes **S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº25.057.844/0001-08; **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31, conforme mapa da fase de lances anexo da presente Ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" das empresas vencedoras do certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatada que as empresas **S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº25.057.844/0001-08; **BARBOSA E SAMPAIO** inscrita no CNPJ nº11.519.141/0001-31, apresenta documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA, conforme relatório da fase de negociação acima. Foi indagado aos licitantes presentes se havia alguma observação a ser feita, em especial, se havia o interesse na interposição de recurso, sendo que ninguém manifestou interesse. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 o Pregoeiro ADJUDICOU os itens as empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes.

Lucas Rodrigues Ramos
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- PREGOEIRO LUCAS RODRIGUES RAMOS
- MEMBRO MATHEUS REIS DOS SANTOS
- MEMBRO TIAGO NATANAEL SILVEIRA OLIVEIRA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Lucas Rodrigues Ramos
Matheus Reis dos Santos
Tiago Natanael Silveira Oliveira

PARTICIPANTES DO CERTAME

[Signature]

R. R. GÁS LTDA
CNPJ nº26.942.406/0001-87
NOME: RENATO LISBOA BARBOSA
RG0421915520110 SESP MA
CPF nº608.190.163.73
Representante

[Signature]

HILDA ALVES BESERRA 84632380334
CNPJ nº33.988.602/0001-58
NOME: ADRIANO ALVES BEZERRA
RG033527022007-0 8
CPF nº045.134.213-55
Representante

Francisco Martins Costa

BARBOSA E SAMPAIO
CNPJ nº11.519.141/0001-31
NOME: FRANCISCO MARTINS COSTA
RG0000115206930 SSP MA
CPF nº677.200.053-68
Representante

Marcio Silva

S. R. DE SOUSA LOPES
CNPJ nº25.057.844/0001-08
NOME: MARCIO SILVA
RG595832962 SSP MA
CPF nº636.582.593-53
Representante

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Pref. Anajatuba-AAA
Folha 526
Rúbrica f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JOÃO BISPO NEVES

CPF nº237.347.363-15

RG nº014893792000-4

Ouvinte



JOSÉ RIBAMAR MENDES REGO

CPF nº018.885.623-40

RG nº0001099086997 SESC MA

Ouvinte

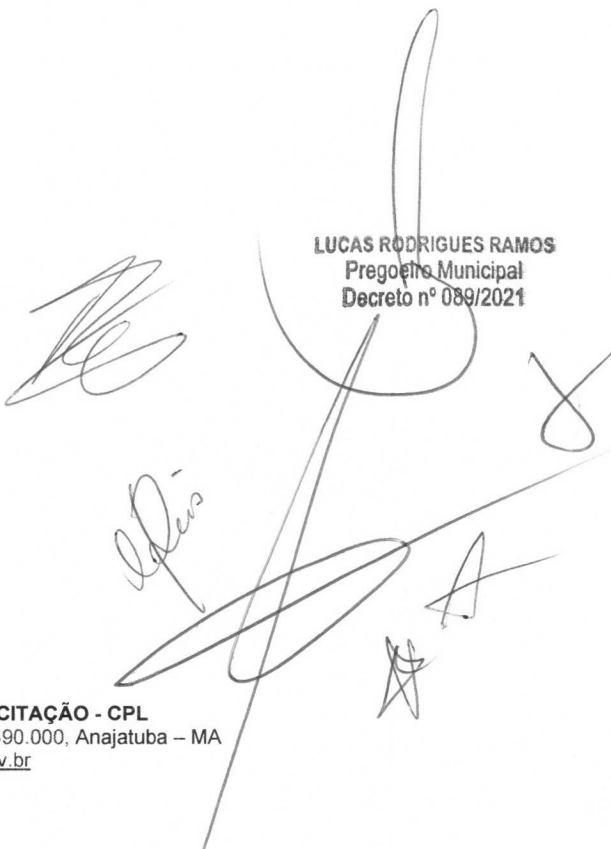


KAIPSON COSTA MARQUES

CPF nº022.093.083-05

RG nº026900092003-1

Ouvinte


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021